

RECREDECIMENTO DOCENTE DO PPGH-UNIRIO (2024)

A análise do recredenciamento docente do Programa de Pós-graduação em História (PPGH) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) estará a cargo da Comissão de Acompanhamento Docente do PPGH.

O desempenho dos docentes entre 2021 e 2024 será avaliado a partir dos critérios definidos no Artigo 4º do Regulamento da Comissão de Acompanhamento Docente, aprovado em reunião do Colegiado do PPGH, em 7 de maio de 2021. Os critérios são:

- I - Ministrar pelo menos uma disciplina no PPGH a cada período avaliativo.
- II - Concluir ou ter previsão de conclusão, a cada período avaliativo, de pelo menos uma orientação.
- III - Participar como membro permanente e como suplente de pelo menos uma banca de processo seletivo discente em cada quadriênio.
- IV - Ter projeto(s) de pesquisa individual(is) ou coletivo(s) ativo(s).
- V - Comprovar pelo menos a publicação de quatro produções bibliográficas, aí incluídas: artigos, organização de coletânea e capítulos de livro, sendo necessariamente duas delas qualificadas em altos estratos no Qualis Periódicos ou no Sistema de Classificação de livros da CAPES em vigor no período avaliativo; ou, alternativamente, três produções bibliográficas, sendo uma delas um livro autoral.

A Comissão de Acompanhamento Docente respeitará as exceções estabelecidas no Artigo 5º do Regulamento, a saber:

Art. 5º. Os docentes permanentes que estiverem exercendo cargos de chefia/direção na UNIRIO (o coordenador do PPGH, diretor da Escola de História, o coordenador do EAD e os cargos da administração superior) deverão comprovar minimamente a publicação de duas produções bibliográficas, sendo necessariamente uma delas qualificada em altos estratos, ou, alternativamente, um livro autoral.

§ 1º. Essa regra aplica-se ao docente que estiver ocupando a direção do MAST.

§ 2º. Os docentes permanentes que estiverem exercendo cargos de chefia no PPGH e a direção do MAST ficam desobrigados de participar dos processos seletivos durante a vigência de seus mandatos.



Os itens de I a V serão coletados pela Comissão de Acompanhamento Docente nos registros feitos pelo PPGH na Plataforma Sucupira (módulos: turma, produção intelectual, trabalho de conclusão e projeto) e nas listas de membros que participaram das bancas de processo seletivo dos cursos de mestrado e doutorado. As produções de acesso restrito serão solicitadas ao docente pela Comissão.

A Comissão de Acompanhamento Docente encaminhará ao Colegiado do PPGH relatório sobre o desempenho individual dos docentes, como define o item IV do Artigo 3º do Regulamento, a fim de deliberação sobre recredenciamento e descredenciamento.

Cronograma:

Atividade	Data prevista
Avaliação por parte da Comissão	1 de abril a 7 de abril de 2025
Deliberação do Colegiado do PPGH	11 de abril de 2025